

**Nota Técnica sobre o pedido de Tombamento da Muralha de Pedra que contorna o cemitério, Monumento da Padroeira, também chamado de Altar da Pátria e o Monumento ao Santíssimo Sacramento.**

O pedido mencionado acima foi encaminhado para análise do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural pelo Vereador Maurício Alves Rodrigues.

"Patrimônio é tudo que criamos, valorizamos e queremos preservar: são os monumentos e obras de arte, e também as festas, músicas e Danças, os folguedos e as comidas, os saberes, fazeres e falares. Tudo enfim que produzimos com as mãos, as ideias e a fantasia".

Cecília Londres

Considerando-se

Que o Patrimônio Cultural é tudo aquilo que possui significado para uma dada comunidade e/ou grupo social e representa particularidades de identidades, englobando as peculiaridades e características pelas quais os indivíduos pertencentes a diferentes crenças se aproximam ou se distanciam. O valor intrínseco a um bem patrimonial possui aspectos diversos, podendo ser arquitetônico, histórico, literário, paisagístico, científico, social, religioso, entre outros, tudo depende de sua natureza e do valor social atribuído ao bem, esses valores perpassam a dimensão material e se efetivam na imaterialidade.

Em relação à **Muralha de Pedra que contorna o cemitério Municipal São Francisco de Assis**, consideramos que o monumento deverá ser registrado ao Patrimônio Cultural do município por possuir peculiar valor arquitetônico e histórico, além do mais, o local é guardião de várias memórias que compõem o ritual da morte, não havendo distinção de crença e/ou etnia. Com crescimento populacional da cidade no início do século XX o antigo cemitério, localizado na área urbana, no final da Rua Major Lima foi transferido em 1906 para região afastada do perímetro urbano. O empreiteiro construtor foi o imigrante italiano Luis Sarmatano, para construção da Muralha utilizou-se apenas pedras que foram rejuntadas a seco, pois na época o cimento era caro é importado. Desta forma subtemos, que trata-se de construção sólida de inegável valor arquitetônico, pela natureza do material e, também histórico por representar marcas de um período de expansão da cidade. Seu significado vai de encontro com a "memória coletiva" de toda população Sacramentana, nesse sentido faz-se necessário preservar os espaços de "lembranças negativas" que na maioria das vezes as pessoas rememoram apenas momentos difíceis.

Consideremos pertinente o tombamento do **Monumento da Padroeira, conhecido também como "Altar da Pátria"**, construído em 1981, localizado ao lado esquerdo da Basílica do Santíssimo Sacramento sob o patrocínio de Maria, o monumento possui grande valor religioso atribuído por devotos da igreja Católica e, inegável valor histórico, por estar no entorno do cruzeiro e capela, que deu início a fundação da cidade e, também por abrigar o túmulo do fundador da cidade, Cônego Hermógenes Cassimiro de Araújo Bruonswik, cujos restos mortais foram trasladados para o local em 31 de maio de 1982, os tijolos utilizados foram da antiga oficina mecânica do bonde elétrico de Sacramento, desta forma possui grande historicidade e merece ser reconhecido e preservado como símbolo inicial da história do município.

Os monumentos supracitados acima são inseparáveis da história da qual é testemunho e do meio em que se situa e sua preservação é uma forma de resguardar as memórias coletivas que foram e são construídas socialmente.

O pedido de tombamento **do Monumento ao Santíssimo Sacramento** foi indeferido por ser uma obra recente. Desta forma, o monumento será inserido no Inventário do Patrimônio Cultural do Município, por ser um importante símbolo representativo aos festejos dos 190 anos da fundação de Sacramento.

Informamos ainda, que já foram tomadas as devidas providências para instaurar o processo de tombamento.

Agradecemos ao Vereador Maurício Alves Rodrigues por ter encaminhando ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Sacramento o pedido de tombamento.

*Eliana Garcia Vilas Boas*

Eliana Garcia Vilas Boas

Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Sacramento

*Pablo Henrique de Almeida Marques*

Pablo Henrique de Almeida Marques

Arquiteto responsável

**Conselho Municipal  
de Patrimônio Cultural**  
-Nº: 18.140.764/0001-48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG.**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turístico e Cultural**  
**(34) 33515914**

Sacramento, 06 de Março de 2018.

Ofício nº 02/2018

Exmo. Sr.

Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Sacramento

RECEBI  
DIA: 7 / 3 / 2018  
HORAS: 16:38  
J. Pereira

Exmo. Sr. Presidente;

Em resposta ao ofício nº 707/2017, que atende o requerimento nº 442/2017 do Vereador Maurício Alves Rodrigues que pedi parecer do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Sacramento sobre o tombamento dos seguintes bens: MONUMENTO DA PADROEIRA, MONUMENTO AO SANTÍSSIMO SACRAMENTO E A MURALHA DE PEDRA QUE CONTORNA O CEMITÉRIO DA CIDADE, o conselho analisou o pedido em reunião realizada dia 5 de fevereiro de 2018 e aprovou o tombamento do MONUMENTO DA PADROEIRA, E DA MURALHA DE PEDRA QUE CONTORNA O CEMITÉRIO DA CIDADE, já o de tombamento do MONUMENTO AO SANTÍSSIMO SACRAMENTO o conselho indeferiu por se tratar de uma obra com menos de 10 anos. Informamos ainda, que as providências técnicas para a efetivação do tombamento estão sendo tomadas e serão encaminhadas a Câmara Municipal assim que concluídas.

Atenciosamente;

Conselho Municipal  
de Patrimônio Cultural  
CNPJ: 18.140.764/0001-48

Eliana Garcia Vilas Boas

Eliana Garcia Vilas Boas  
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural



CNPJ: 18.140.764/0001-48 – Praça Cônego Hermógenes, 75- Centro.  
CEP 38190-000  
patrimonioturismo@sacramento.mg.gov.br

Ata da reunião do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural - Condepac - realizada dia 5 de fevereiro de 2018 na Secretaria de Cultura do Município de Sacramento Mg. Alberta a reunião pela presidente Eliana Garcia Villas Boas explicou se tratar de reunião referente a janeiro proximo passado por não ter sido possível a realização da mesma naquela oportunidade, dia 31 de Janeiro como era previsto. Em seguida distribuiu a pauta dos seguintes assuntos: 1- Elaborar um calendario para determinar o dia e horario das reuniões; ficando definido que acontecerão na primeira segunda feira as 7:00h no local de costume. Definiu-se também para o mês em curso uma reunião conjunta com o Conselho Municipal de Turismo no dia 19/02 ou 21/02, 2- Apresentação dos bens tombados de Sacramento com parecer tecnico do IEPHA que determina refazer os laudos para o competente tombamento, apenas o Arquivo publico e a Chácara Triângulo obtiveram a aprovação do laudo. Medidas serão tomadas para atualizar o inventário, inclusive o acervo de Carolina Maria de Jesus reconhecido por este conselho como Patrimônio material ou edificado que pela celebridade da escritora, originalidade e valor literário merece o reconhecimento publico. 3- apresentação dos bens reconhecidos pelo IEPHA/MG. A cadeia publica, hoje Arquivo Municipal e a Chácara Triângulo, receberam prioridade na elaboração e confecção dos laudos

para tombamento definitivo. Em relação ao acervo de Carolina Maria de Jesus que foi digitalizado pelo Arquivo Público de Uberaba, o conselho entende que deve estabelecer critério de utilização para evitar descaminho da obra caroliniana.

5- Semana Carolina Maria de Jesus instituída por lei municipal nº 1446 de 16 de dezembro de 2015 optou-se pela seguinte programação no mês de março próximo:

8/03/2018 - Evento de homenagem à mulher pela Associação Comercial e empresarial ACE/CDL (início das comemorações. 9/03 Assembleia Geral da Rede Brotã cerrada com apresentação de números artísticos e palco livre. 10/03 Encontro de mulheres e apresentação da Banda Feira do Bora com repertório de Carolina. 11/03 atividade reservada ao movimento negro. 14/03 - Apresentação da peça 'O Luxo do lixo' de Wilson Roberto; 16, 17/03 Feira livre com organizações a ser tratada em rubrica específica para o assunto. Outras atividades artísticas serão bem vindas e programadas como inauguração da Cozinha do arquivo, acervos adquiridos, Engenho de Marimbá (dança) e palestras com a participação das entidades e comunidade escolar como a C.E. Escolas Carolina Maria de Jesus. Este é o resumo do que foi tratado e eu secretário redigi. Carlos Alberto Berchi, após a leitura da ata constatou-se que não

ficou registrado a solicitação do vereador Mauricio ~~Alves~~ Rodrigues através de expediente da Câmara Municipal por seu presidente Sr. Pedro Teodoro Rodrigues de Rezende que submete a este Conselho o projeto de Lei nº 67 de 30 de novembro de 2017 que tomba para o Patrimônio Histórico de Sacramento o Monumento da Padroeira, também chamado Altar da Pátria que abriga o Túmulo do Fundador de Sacramento Conde Hermogenes Casimiro de Araujo Bruonstein, o monumento ao Santíssimo Sacramento, Comemorativo dos 190 anos de Fundação de Sacramento e a muralha de pedra que contorna o Cemitério Municipal e das outras providencias. A respeito o Conselho manifestou-se favorável com observações pertinentes a cada um, exceto o monumento ao Santíssimo Sacramento pelo fato de ser uma obra recente (menos de 50 anos) e por receber proteção de proteção do poder publico como as demais praças da cidade. Oportunamente o parecer tecnico desse Conselho sera providenciado. Nada mais foi tratado e eu, secretario Carlos Alberto Cerchi que a tudo preanciei subme- to aos demais Conselheiros para apro- vação: Carlos Alberto Cerchi, Flávia, Ingrid Lotas, Sergio Murde, Paulo: J. J. M., Etiana Garcia, Kles Boas, ~~Paulo~~, Alacico, Rosemary Silva Duarte,